

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI**CONCORRÊNCIA Nº 11094/2025– OEI/SEED-PR
Técnica e Preço****RELATÓRIO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA****1 – PROPÓSITO**

Objetiva o presente a avaliação e julgamento da proposta técnica apresentada no certame da Concorrência nº 11094/2025 – OEI/SEED-PR - Técnica e Preço.

2 – PROPOSTAS APRESENTADAS

Apenas a empresa Elo Consultores apresentou proposta no certame.

3 - PRELIMINARES

3.1 - Junto com a proposta técnica a Licitante deverá apresentar declaração de que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas.

3.2 - Serão desclassificadas as propostas que:

I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Comissão de Avaliação da OEI;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

VI – Serão desclassificadas as Propostas Técnicas que não alcançarem o mínimo de 70 (setenta) pontos; e

VII - Será desclassificada a Proposta que contiver qualquer condicionante para a entrega dos serviços.

3.3 Composição Equipe Técnica

QUADRO TÉCNICO HABILITAÇÃO	QUANTIDADE
Profissional de nível superior com formação em Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, com 10 anos de formado ou mais, com especialização em Administração Pública e/ou Gestão de Projetos (mínimo 360h);	Atendeu Fl. 261
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo Pleno: Profissional de nível superior com Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, com 5 anos de formado ou mais;	Atendeu Fl. 259
Engenheiro Civil Pleno: Profissional de nível superior com Bacharelado em Engenharia Civil, com 5 anos de formado ou mais, com Especialização em Avaliações e Perícias de Engenharia (mínimo 360 h);	Atendeu Fl. 258
Especialista em Direito Notarial e Registral: Profissional de nível superior com	

formação em Bacharelado em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito ou Engenharia, com 5 anos de formado ou mais, com especialização em Direito Notarial e Registral (mínimo 360h);	Atendeu Fl. 255
TOTAL	4

4-AVALIAÇÃO

4.1 - Licitante – Elo Consultores

Preliminares - Dos documentos obrigatórios:

- 1. Qualificação Técnica** - Apresentação de diplomas de graduação e pós-graduação (especialização), devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), que comprovem a formação acadêmica dos profissionais na área específica relacionada ao objeto do contrato.
- 2. Qualificação Profissional** - Apresentação de Certidão de Registro Profissional devidamente registrado no conselho competente (CREA ou CAU).
- 3. Declarações** - Os profissionais que integrarão equipe técnica obrigatória da empresa deverão apresentar uma Declaração comprometendo-se a cumprir uma carga horária semanal de 40 horas presenciais junto à Secretaria de Estado da Educação (SEED);
- 4. Certidão de Acervo Técnico** dos Profissionais, emitida por órgão competente (CREA ou CAU, qualquer unidade da federação), referente à vida profissional do mesmo, que comprove a capacidade técnica profissional bem como a realização pretérita de serviços cujas especificações sejam conforme abaixo:

a) A Certidão de Acervo Técnico (CAT) poderá ser apresentada pela empresa ou pelos profissionais, não necessitando vínculo, considerando que o objeto da contratação nesta licitação é a disponibilização de um corpo técnico especializado. Essa flexibilidade na apresentação da CAT visa assegurar que tanto a experiência acumulada pela empresa quanto a qualificação individual dos profissionais sejam devidamente reconhecidas, garantindo a aptidão técnica necessária para a execução dos serviços contratados.

b) Além disso, a Certidão de Acervo Técnico (CAT) deve comprovar a realização de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, assegurando que a empresa ou os profissionais possuem o conhecimento e a experiência específicos para atender às exigências técnicas do projeto. A apresentação de um Acervo Técnico Mínimo é essencial para garantir que a empresa licitante tenha a capacidade comprovada de executar o contrato, fato que minimiza os riscos e assegura a qualidade na entrega dos serviços.

4.1.1 Avaliação Experiência da Equipe Técnica – Máximo 100 pontos

Arquiteto e Urbanista ou Engenheiro		
A Licitante Indicou a Sra. Glaucia Helena Dalmolin		
Análise	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
5 ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica) correspondentes à elaboração de “Projetos de Regularização Fundiária”, ou “Retificação Administrativa de Área”, ou “Projeto de desmembramento/remembramento de área” ou “Planta de Cadastramento para Abertura de Matrícula”, sendo permitido combinar diferentes ARTs,/RRTs cujas áreas, quando somadas, resultem acima de 50.000m2.	5 (cinco) pontos	

10 ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica) correspondentes à elaboração de “Projetos de Regularização Fundiária”, ou “Retificação Administrativa de Área”, ou “Projeto de desmembramento/remembramento de área” ou “Planta de Cadastramento para Abertura de Matrícula”, sendo permitido combinar diferentes ARTs,/RRTs cujas áreas, quando somadas, resultem acima de 100.000m ² .	10 (dez) pontos	
15 ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica) correspondentes à elaboração de “Projetos de Regularização Fundiária”, ou “Retificação Administrativa de Área”, ou “Projeto de desmembramento/remembramento de área” ou “Planta de Cadastramento para Abertura de Matrícula”, sendo permitido combinar diferentes ARTs,/RRTs cujas áreas, quando somadas, resultem acima de 200.000m ² .	25 (vinte e cinco) pontos	25 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	25 (vinte e cinco) pontos	25 (vinte e cinco) pontos

Documentos analisados – Certidões de Acervo Técnico – CAT, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, fls. 150/182.

Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo		
A Licitante Indicou o Sr. Renan Daros		
Análise	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
5 ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondentes à atividade de “Levantamento Topográfico Planimétrico”, cujas áreas, quando somadas, resultem acima de 25.000m ² .	5 (cinco) pontos	
10 ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondentes à atividade de “Levantamento Topográfico Planimétrico” cujas áreas, quando somadas, resultem acima de 100.000m ² .	10 (dez) pontos	
20 ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondentes à atividade de “Levantamento Topográfico Planimétrico” cujas áreas, quando somadas, resultem acima de 300.000m ² .	25 (vinte e cinco) pontos	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	25 (vinte e cinco) pontos	25 (vinte e cinco) pontos

Documentos analisados – Certidões de Acervo Técnico – CAT, emitido pelo CREA-PR, fls. 198/246.

Engenheiro Civil		
A Licitante indicou o Sr. Fabrício Amorim Souza		
Análise	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
5 ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondentes à Execução de “Vistorias/Inspeção de Edificações”, cujas áreas, quando somadas, resultem acima de 10.000m ² .	10 (dez) pontos	
10 ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondentes à Execução de “Vistorias/Inspeção de Edificações”, cujas áreas, quando somadas, resultem acima de 20.000m ² .	25 (vinte e cinco) pontos	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	25 (vinte e cinco) pontos	25 (vinte e cinco) pontos

Documentos analisados – Certidões de Acervo Técnico – CAT, emitido pelo CREA-MA, fls. 193/197.

Arquiteto e Urbanista

A Licitante Indicou a Sra. Glaucia Helena Dalmolin

Análise	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
5 RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) correspondentes à elaboração de “Projeto Arquitetônico” ou “Projeto de Regularização de edificações - As Built”, cujas áreas, quando somadas, resultem acima de 2.500m ² .	10 (dez) pontos	
10 RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) correspondentes à elaboração de “Projeto Arquitetônico” ou “Projeto de Regularização de edificações - As Built”, cujas áreas, quando somadas, resultem acima de 5.000m ² .	25 (vinte e cinco) pontos	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	25 (vinte e cinco) pontos	25 (vinte e cinco) pontos

Documentos analisados – Certidões de Acervo Técnico – CAT, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, fls. 150/182.

OBS – pelo fato de não haver explicitamente a exigência de apenas um profissional para data qualificação e que a qualificação de Arquiteto e Urbanista estar, também, descritos nas tabelas 5 e 8, a Comissão aceitou a indicação e pontuou conforme documentação apresentada.

4.1.2 Relatório Técnico - máximo 100 (cem) pontos.

1 - Aspectos Técnicos de Avaliação do Relatório Técnico.

O Relatório Técnico será avaliado com base nos critérios abaixo, que abrangem aspectos essenciais para a análise da proposta. A pontuação será atribuída conforme a avaliação nos seguintes níveis: Excelente, Bom, Regular e Insatisfatório. A pontuação será distribuída da seguinte forma:

ASPECTOS TÉCNICOS AVALIADOS	DESCRIÇÃO
Excelente (100% do valor do subitem) Pontuação obtida – 94,7 pontos	A licitante demonstra domínio total sobre os processos de regularização imobiliária em âmbito geral e especificidade nos processos apresentados na Tabela 1, com informações claras, fundamentadas e alinhadas às melhores práticas do setor.
Bom (50% do valor do subitem)	A licitante apresenta conhecimento razoável sobre os processos gerais e específicos, mas com lacunas pontuais ou sem aprofundamento suficiente em algumas áreas-chave.
Regular (25% do valor do subitem)	O conhecimento demonstrado pela licitante é superficial, com dificuldades em detalhar aspectos essenciais dos processos e sem evidências claras de familiaridade com as práticas do setor.
Insatisfatório (0% do valor do subitem)	A licitante não apresenta conhecimento adequado sobre os processos de regularização imobiliária, com falhas significativas na abordagem dos processos descritos ou sem fundamentação adequada nas informações fornecidas.

2 – Avaliação Plano de Trabalho

a) Elementos Textuais - máximo 10 (dez) pontos - A avaliação dos elementos textuais será baseada na apresentação de um plano de trabalho, considerando critérios técnicos específicos. Serão analisados aspectos como clareza e organização das informações, detalhamento e adequação das propostas ao edital, justificativa das escolhas metodológicas, inovação, eficiência e

integração das atividades. A pontuação refletirá a conformidade do plano com as exigências formais e técnicas previstas.

ASPECTOS TÉCNICOS AVALIADOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Estrutura e Organização	Clareza na apresentação das informações. Coerência e lógica na disposição dos tópicos. Cumprimento das exigências formais e técnicas do edital.	9,5 pontos
Detalhamento das Propostas	Descrição precisa e detalhada dos processos a serem executados, conforme estabelecido no plano de trabalho. Adequação da metodologia apresentada e a sua aplicabilidade no contexto do objeto licitado.	10,0 pontos
Adequação às Exigências do Edital	Conformidade com os requisitos técnicos e operacionais previstos no edital. Demonstração do entendimento do problema e da viabilidade das soluções propostas.	10,0 pontos
Justificativa das Escolhas	Clareza nas justificativas apresentadas para a seleção de metodologias, processos e recursos, demonstrando fundamentação técnica adequada.	9,0 pontos
Inovação e Eficiência	Apresentação de soluções inovadoras que possam agregar valor à execução do contrato. Identificação de possíveis melhorias nos processos e métodos de execução.	9,5 pontos
Inter-relação entre Atividades	Capacidade de integrar as atividades e fases do projeto de forma harmônica e coordenada. Identificação de dependências e sequenciamento adequado das ações propostas.	10,0 pontos
PONTUAÇÃO MÉDIA		9,66 PONTOS

b) Conhecimento do Problema - máximo 50 (cinquenta) pontos - Esta etapa tem como objetivo avaliar o grau de conhecimento da licitante sobre os serviços a serem executados, conforme os critérios detalhados abaixo. A pontuação será atribuída de acordo com a capacidade da licitante de demonstrar o domínio do tema, a compreensão dos processos envolvidos, bem como a aptidão para aplicar as soluções propostas no contexto dos trâmites e exigências estabelecidas no edital.

ASPECTOS TÉCNICOS AVALIADOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Comprovação de domínio dos processos de	A licitante deverá demonstrar um conhecimento abrangente	25 (vinte e cinco) pontos	25 pontos

regularização imobiliária em âmbito geral	sobre os principais processos envolvidos na regularização imobiliária, incluindo as diversas etapas do procedimento, requisitos legais pertinentes, e boas práticas do setor, evidenciando sua capacidade para atuar de maneira eficaz e conforme as normativas vigentes.		
Comprovação de conhecimentos específicos sobre os processos descritos na Tabela 1	A licitante deverá apresentar um entendimento detalhado dos processos listados na Tabela 1, abordando aspectos como prazos, documentação necessária, sequência de execução, e as particularidades de cada tipo de processo, evidenciando sua capacidade para planejar e executar as atividades conforme as exigências do projeto, demonstrando experiência na aplicação desses procedimentos.	25 (vinte e cinco) pontos	25 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA			50 (cinquenta) pontos

c) Plano de Trabalho - máximo 40 (quarenta) pontos - A licitante deverá apresentar, de forma objetiva e concisa, o seu Plano de Trabalho, com base no objeto deste Estudo Técnico Preliminar e nas informações relacionadas ao Conhecimento do Problema. O plano deverá evidenciar as abordagens metodológicas propostas, a organização das atividades e o alinhamento com os requisitos do projeto, assegurando que os processos descritos serão executados com eficácia e eficiência.

ASPECTOS TÉCNICOS AVALIADOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Metodologia	Descrição detalhada dos procedimentos a serem adotados para a execução dos processos listados na Tabela 1, incluindo a definição clara das etapas, prazos estabelecidos e documentação necessária. A licitante deverá justificar as escolhas realizadas para cada fase, assegurando a viabilidade e eficiência do plano proposto.	20 (vinte) pontos	15 pontos
Plano de Trabalho	Apresentação do quantitativo de processos a serem executados, conforme os itens especificados na Tabela 1 deste documento. A licitante deverá justificar as escolhas feitas para cada processo, demonstrando a adequação das estratégias propostas e a alocação eficiente dos recursos.	20 (vinte) pontos	20 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA			35 pontos

4.2 – AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA

A avaliação final da proposta apresentada pela Licitante Elo Consultoria se deu em atendimento à fórmula constante do Item 9 do Termo de Referência, conforme abaixo:

$$\text{Nota Técnica Final (NTF)} = \text{NET} * 0,3 + \text{NRT} * 0,7$$

Quesito	Apuração Nota Técnica
Experiência da Equipe Técnica	100 pontos * 0,3 = 30 pontos
Relatório Técnico	94,66 pontos * 0,7 = 66,26 pontos
Pontuação final	96,26 pontos

5 – DISPOSIÇÃO FINAL

O presente relatório será publicado na página da OEI na Internet e enviado para a Licitante para o endereço eletrônico constante da Proposta.

amira.lizarazo@oei.int

Assinado

Amira Lizarazo
D4Sign

Brasília/DF, 16 de abril de 2025.

luiz.jose@oei.int

Assinado

Luiz José da Silva
D4Sign

Luiz José da Silva
Secretário

Amira Lizarazo
Presidente da Comissão

herica.brandao@oei.int

Assinado

Herica Brandão
D4Sign

Herica Brandão
Secretária-Substituta

RELATÓRIO JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA Nº 11094-2025 - OEI-SEED-PR pdf

Código do documento 8122d638-f6c2-4607-8ace-e6c8bd10914f



Assinaturas



HÉRICA BRANDÃO
herica.brandao@oei.int
Assinou

Hérica Brandão



LUIZ JOSE DA SILVA
luiz.jose@oei.int
Assinou

Luiz José da Silva



Amira Lizarazo
amira.lizarazo@oei.int
Assinou

Amira Lizarazo

Eventos do documento

16 Apr 2025, 17:56:10

Documento 8122d638-f6c2-4607-8ace-e6c8bd10914f **criado** por HÉRICA BRANDÃO (54b7eabb-856c-42b4-8b10-63bb26361850). Email: herica.brandao@oei.int. - DATE_ATOM: 2025-04-16T17:56:10-03:00

16 Apr 2025, 17:57:45

Assinaturas **iniciadas** por HÉRICA BRANDÃO (54b7eabb-856c-42b4-8b10-63bb26361850). Email: herica.brandao@oei.int. - DATE_ATOM: 2025-04-16T17:57:45-03:00

16 Apr 2025, 17:57:58

HÉRICA BRANDÃO **Assinou** (54b7eabb-856c-42b4-8b10-63bb26361850) - Email: herica.brandao@oei.int - IP: 189.112.249.157 (189-112-249-157.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 31258) - Documento de identificação informado: 830.606.501-87 - DATE_ATOM: 2025-04-16T17:57:58-03:00

17 Apr 2025, 09:00:43

LUIZ JOSE DA SILVA **Assinou** (6211f520-13fc-4096-9d86-1377c535abce) - Email: luiz.jose@oei.int - IP: 179.181.188.218 (179.181.188.218 porta: 40062) - Documento de identificação informado: 336.612.007-04 - DATE_ATOM: 2025-04-17T09:00:43-03:00

23 Apr 2025, 17:21:47

AMIRA LIZARAZO **Assinou** (8a8c7c86-8952-4569-a944-5118fd8deacb) - Email: amira.lizarazo@oei.int - IP: 189.112.249.157 (189-112-249-157.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 37376) - Documento de identificação informado: 748.066.531-87 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM:

2025-04-23T17:21:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):946429441b171bb4297125b1ce7e88c9883d968d56a4509159d94b32097b7b85

(SHA512):6c18bcbcd113cdc069fac54e14d2e31838d6e34f38f345f04e45f87f7143a5a26ffa8bfa0366624d74819e01110c6735e5b7eec39c427ea6c3c5cd2e9ec5288

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
